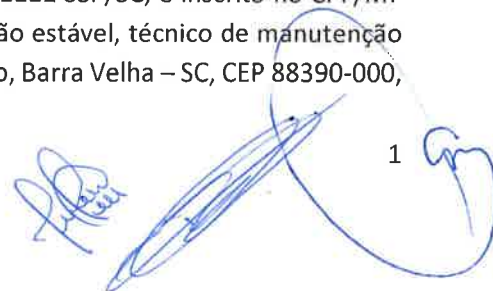
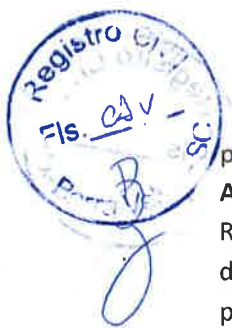


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2025, DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PERNAS SOLIDÁRIAS BARRA VELHA




Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2025, reuniram-se, convocados pela Diretoria, nas dependências da sede da Associação Beneficente Pernas Solidárias Barra Velha, localizada na Rua Bernadete Moreira, n° 156, casa n° 01, Jardim Icarai, Barra Velha - SC., às 19h:00min., em primeira convocação, sem o número necessário de presentes (03) sócios se faziam presentes), foi determinado pelo Sr. Presidente João Ricardo da Costa Netto, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Bernadete Moreira, n. 156, casa n. 01, Jardim Icarai, Barra Velha - SC, CEP: 88390-000, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 2866259 SSP/SC, e inscrito no CP/ME n° 017.650.829-51, que aguardássemos até as 19h:30min., para realização da 2° chamada, nos termos do *caput*, do artigo 15, do Estatuto Social, para que assim, fosse realizada a presente Assembleia Ordinária com o número de sócios presentes, dando continuidade as 19h:30min., estando presente 07 (sete) associados, conforme Lista de Presença em anexo, o Sr. Presidente abriu os trabalhos explanando a respeito da ordem do dia, que trazia os seguintes assuntos, conforme Edital 001/2025, publicado em mural da Associação no dia 16/04/2025 (§ 1°, do artigo 15, do Estatuto Social): **a) Alteração do artigo 23° do Estatuto Social, prorrogando o Mandato da futura Diretoria, dos atuais 02 (dois) anos para 05 (cinco) anos com vigência imediata; b) Eleição da Nova Diretoria; c) Prestação de Contas da Diretoria 2023/2025; d) Palavra livre para assuntos gerais.** Iniciando a explanação, começou o Sr. Presidente pelo assunto: **a) Alteração do artigo 23° do Estatuto Social, prorrogando o Mandato da futura Diretoria, dos atuais 02 (dois) anos para 05 (cinco) anos com vigência imediata;** explicando da necessidade de alterar o artigo 23°, do Estatuto Social, a fim de prorrogar o tempo de Mandato das próximas Diretorias de 02 (dois) anos para 05 (cinco) anos, estando todos os presentes cientes da necessidade da referida alteração, o assunto foi colocado a votação e aprovado por unanimidade dos presentes, passando o artigo 23°, do Estatuto Social a ter a seguinte redação: ***“Art. 23° - As eleições para a Diretoria Executiva realizar-se-ão de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos, por chapa completa de candidatos apresentado à Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos.”***, que passará a vigor de imediato para a próxima Diretoria. Ato contínuo, entrando no novo assunto: **b) Eleição da Nova Diretoria;** explicou o Sr. Presidente que se apresentou apenas 01 (uma) chapa para formação da próxima Diretoria, assim composta: **PRESIDENTE – João Ricardo da Costa Netto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Bernadete Moreira, n. 156, casa n. 01, Jardim Icarai, Barra Velha - SC, CEP: 88390-000, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 2866259 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF n° 017.650.829-51; **SECRETÁRIA – Jaqueline Francisco da Costa**, brasileira, casada, analista de sistemas de gestão, residente e domiciliada na Rua Bernadete Moreira, n. 156, casa n. 01, Jardim Icarai, Barra Velha - SC, CEP: 88390-000, portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 3918119 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF n° 033.901.479-26; **TESOUREIRO – Alessandro Machado Córdova**, brasileiro, casado, técnico de manutenção mecânica, residente e domiciliado na Rua Vanor Prudente Vieira, n. 892, Vila Nova, CEP 88390-000, Barra Velha - SC, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 4613126 SSP/SC inscrito no CPF/MF n° brasileira, casada, analista de sistemas de gestão, residente e domiciliada na Rua Bernadete Moreira, n. 156, casa n. 01, Jardim Icarai, Barra Velha - SC, CEP: 88390-000, portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 3918119 SSP/SC, e inscrita no CPF/ME n° 033.901.479-26; 034.545.429-44; **CONSELHO FISCAL: A) Esmael Machado**, brasileiro, em união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Valdemar Schwalbe, 326, Aventureiro, Joinville-SC, CEP 89226-203, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 3371111 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF n° 966.566.039-04, **B) Marciel Gustavo Rauber**, brasileiro, em união estável, técnico de manutenção II, residente e domiciliado na rua Paraná, n° 1400, Apto. 303, Centro, Barra Velha – SC, CEP 88390-000,






portador da Cédula de Identidade (RG) n° 5175484 SSP/SC inscrito no CPF/MF n° 077.125.699-08; **C) Alan Pierre da Silva Farias**, brasileiro, casado, mecânico de manutenção, residente e domiciliado na Rua Trás dos Montes, n. 200, casa 01, Quinta dos Açorianos, CEP 88390-000, Barra Velha - SC, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 5.461.867 SSP/SC inscrito no CPF/MF n° 082.643.519-05. Em seguida, procedeu-se a eleição propriamente dita, sendo que a única chapa apresentada foi eleita por unanimidade dos presentes, sendo todos empossados nesta data, para o mandato de 05 (cinco) anos, que se encerra na segunda quinzena de maio de 2030. Em sequência, no terceiro assunto da noite: **c) Prestação de Contas da Diretoria 2023/2025**; o Sr. Presidente deu início a Prestação de Contas, informando que na **Conta Bancária n° 59951-7**, agência 2602, da Cooperativa **Sicredi**, na data de 07 de maio de 2025, consta um saldo de **R\$ 3.964,34** (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e na **Conta Bancária n° 470.390-1**, agência 3069-4, da cooperativa **SICOOB MAXICRÉDITO**, na data de 07 de maio de 2025, consta um saldo de **R\$ 5.044,55** (cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), condizente com o Livro Caixa da Associação naquela data, informa o Sr. Presidente ter recebido de doação: a) 01 (uma) carretinha; b) 11 (onze) triciclos, sendo que 01 (um) doado pela Associação ao Projeto de Joinville; c) 01 (uma) Bicicleta doada pelo CDL no passeio ciclístico, na qual foi realizada uma rifa em prol da Ampliação da Carretinha; d) Recebimento de lotes de camisetas dos apoiadores, na qual são revertidos para manutenção do projeto através de vendas a associados e terceiros, além das doações recebidas. Ademais, informa que as Prestações de Contas individuais da Rifa da Bicicleta recebida do CDL e dos demais eventos durante o ano, estão disponíveis com a Secretária para avaliação dos Sócios, da Diretoria e do Conselho Fiscal. Neste ato, os membros do Conselho Fiscal analisaram as Prestações de Contas de Eventos, o livro-caixa e os Extratos Bancários da Associação, dando parecer favorável e aprovando na íntegra, sem ressalvas, e por unanimidade dos Conselheiros, a Prestação Final de Contas da Diretoria do Biênio 2023-2025. Por derradeiro, o Sr. Presidente abriu o último assunto da noite: **d) Palavra livre para assuntos gerais**: deixando a palavra livre aos sócios presentes, não havendo manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, com aprovação da alteração do Estatuto Social em questão, que vai em anexo, assinado pelo Presidente, acima qualificado, pela Secretária, Sra. Jaqueline Francisco da Costa, acima qualificada, e pelo Advogado, Dr. Gustavo Bubniak, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Afonso Radun, n° 389, Centro, Barra Velha - SC, CEP 88390-000, Barra Velha/SC, portador da Cédula de Identidade Profissional n° 27.361 OAB/SC. Como nada mais havia para tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Secretária, pelo Presidente da Associação e pelo Advogado, que a tudo acompanhou, revisou e ratificou. Barra Velha, 16 de maio de 2025.



João Ricardo da Costa Netto
(Presidente)



Jaqueline Francisco da Costa
(Secretária)



Gustavo Bubniak
Advogado